



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MALHADOR/SE E A EMPRESA JOSÉ
GENIVALDO DE JESUS ANDRADE ME,
ALTERANDO A CLÁUSULA SEGUNDA
DO CONTRATO N.º016/2019
DECORRENTE DA DISPENSA Nº009/2019**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE, doravante denominada CONTRATANTE,
pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Germano
Menezes s/n, CNPJ sob n.º14.517.812.0001-04 , doravante denominada simplesmente
CONTRATANTE, aqui representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social
Sra. Alda Pereira de Jesus e a empresa José Genivaldo de Jesus Andrade ME,
sediada a Rua Leopoldo Reis ,Centro Malhador/Se inscrita no CNPJ sob o n.º
058.123.580.001-32, aqui representada pelo Senhor José Genivaldo de Jesus
Andrade, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, nos termos
das Cláusulas e condições seguintes:**

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo aditivo tem como finalidade o aditamento da cláusula segunda do contrato com base no art. art. 65, Inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

02-CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Com base no art. 65, Inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, altera-se a cláusula segunda com o acréscimo de quantitativo de 85(oitenta e cinco)cestas totalizando o valor de R\$7.887,15(Sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) conforme relação em anexo.

03-CLÁUSULA TERCEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original que não foram modificados por este instrumento.

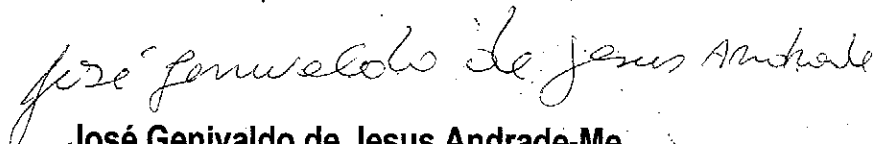


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR



E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Malhador, 02 de dezembro de 2019.


Alda Pereira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante


José Genivaldo de Jesus Andrade-Me
Contratada

Testemunhas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

ESPECIFICAÇÃO:	UND	QUANT	MARCA	VI.Unitário	VI.Total
Cada Kit Cesta Básica deverá conter os seguintes itens:					
1) AÇÚCAR CRISTAL: sacarose de cana obtido de cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico transparente (1 Kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. QUANTIDADE: 02 KG	KG	170	Pindorama	RS2,19	RS372,30
2) ARROZ: subgrupo parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação fabricação/validade/lote. QUANTIDADE: 02 KG	KG	170	Dalon	RS2,99	RS508,30
3) BISCOITO SALGADO - tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primárias plástico atóxico transparente, tipo 3 em 1. Embalagem primária: pacote de 400 g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. QUANTIDADE: 02 Pacote	UND	170	Fortaleza	RS3,49	RS593,30
4) CAFÉ EM PÓ, sabor tradicional, em embalagem com selo da ABIC, devendo conter no rótulo, data de fabricação e data de validade, hermeticamente fechada, com peso líquido de 500 gramas. QUANTIDADE: 01 Pacote.	KG	85	Sta.Clara	RS9,99	RS849,15
5) FEIJÃO tipo 1, polido, classe cores, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais, ou vegetais, acondicionado em embalagem primária	UND	170	Tio Vieira	RS6,99	RS1.188,30



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

<p>saco plástico atóxico transparente (emb. 1Kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. QUANTIDADE: 02 KG.</p>					
<p>6) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com sêmola, massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. Pacote com 500g. QUANTIDADE: 02 Pacotes.</p>	KG	170	Brandini	RS2,49	RS423,30
<p>7) ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL: composição óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, tipo 1, isento de ranço, acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. QUANTIDADE: 02 Unidade.</p>	UND	170	Soya	RS2,49	RS678,30
<p>8) FLOCOS DE MILHO tipo flocão, embalado em pacotes com 500 gramas; especificação técnica: farinha de milho flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), não conte, glúten, preparo instantâneo, rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. QUANTIDADE: 02 Pacotes.</p>	KG	170	Tio Vieira	RS1,69	RS287,30
<p>9) SARDINHA EM CONSERVA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. Não poderá conter calorífico e na composição do molho, o tamoate deverá participar no mínimo na proporção de 30%. Latas 83 gramas. QUANTIDADE: 02 Unidade.</p>	KG	170	Tio Vieira	RS3,19	RS542,30
<p>10) LEITE EM PÓ INSTANTANEO, com ferro, vitaminas A C e D, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Pacote 200G. QUANTIDADE: 02 Pacotes.</p>	KG	170	Pescador	RS4,89	RS831,30
<p>11) FARINHA DE MANDIOCA, com aspecto cor, cheiros próprios, sabor</p>					



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

<p>característicos, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. QUANTIDADE: 02 Kg:</p> <p>12)OVO GALINHA:branco tipo extra,fresco,limpo pesando aproximadamente 60gramas cada, acomodado em bandejas de papelão com 30unidades, acondiciondas em caixas lacradás,limpas,secas,não violadas,resistentes,que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação e procedência, número de lote, validade do produto,nºdo registro do Ministério da Agricultura.</p> <p>Total de 85 cestas ao Preço Unitário de R\$92,79 cada totalizando e o valor global de R\$7.887,15 (Sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos)</p>	<p>PCT</p>	<p>170</p>	<p>Nestlé</p>	<p>RS4,99</p>	<p>RS848,30</p>
	<p>KG</p>	<p>170</p>	<p>In Natura</p>	<p>RS4,50</p>	<p>RS765,00</p>